



PORTARIA N. 4151/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa (CF, art. 37) e o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho entre as unidades de primeiro grau proporcionalmente à demanda de processos

CONSIDERANDO o impacto na estrutura organizacional de gestão de pessoas nas unidades de primeiro grau advindo da implantação da Resolução COJUS n.º 68, de 10 de novembro de 2022 (Central de Processamento Eletrônico - CEPRE);

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 3571/2023, desta Presidência, a qual designou os membros do Grupo de Trabalho para realizar estudos para revisão da Resolução COJUS nº 15/2014;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0008348-03.2023.8.01.0000,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 3571/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Juiz de Direito Leandro Leri Gross – Coordenador;

Juiz de Direito Francisco das Chagas Vilela Júnior - membro;

Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira - membro;

Juiz de Direito Gustavo Sirena - membro;

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante (DIPES) – Secretário;

Maria Ivandione dos Santos da Silva (4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco) - membro;

Tamires Alves Franca (Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco) - membro;

Érica Ribeiro Ximenes (3º Juizado Especial da Comarca de Rio Branco) - membro;

Aldenice Rocha de Araújo (DIPES) – membro;

Célio José Morais Rodrigues (COGER) – membro;

Jean Kissinger Barbalho Cunha (PRESI) - membro;

Creuziane Santos de Oliveira (GADESESMJ) - membro.”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente